

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 152/2026

Sumário: Aposentando Teodoro Morais Bentub, ex-Fiscal, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 23 de janeiro de 2026

Teodoro Morais Bentub, Ex-Fiscal de 1º, REF. 6; ESC. E do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 199 260,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 7 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMRG.....132,348\$00

Por despacho de 15 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 12 meses e 1 dia. O montante em dívida no valor de 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 148 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1000,00 CVE e as restantes de 1000,00 CVE.

Orçamento do Estado:66,912\$00

Por despacho de 03 de setembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 7 mês(es) e 28 dia(s). O montante em dívida no valor de 104 804,00 (cento e quatro mil, oitocentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 92 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 064,00 CVE e as restantes de 1 140,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01, rubrica Pensão Aposentação do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 06 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos de 16 de fevereiro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.